59.

D E C R E T O

Promove um funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com os pareceres das Diretorias do Expedien - te e Pessoal e da Fazenda, desta Prefeitura, resolve promover, por antiguidade, ao Padrão 8, Fiscal Lotador, o Oficial Administrati - vo, Padrão 7-A, cidadão IVO ZAMPROGNA, a partir do dia 1º do mês - em curso.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de outubro de 1959

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal